PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02915/82

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 07/06/1982
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a a conceder em aforamento a :

I- CELINA MENDES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões:
Área 116,02m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 17,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 17,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,40m
OESTE- Rua Des. Lins Bahia.....c/ 6,25m

II- MARIA BRILHANTE CIRINO, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões:
Área 63,50m2.

NORTE- Rua Des. Lins Bahia.....c/ 5,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 12,70m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 12,70m

III- PEDRO XAVIER MACHADO, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões:
Área 102,60m2

NORTE- Rua Des. Lis Bahia.....c/ 6,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,45m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,30m

IV- JUVENAL MANOEL DE SALES, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões:
Área 76,86m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 12,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 12,60m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,30m
OESTE- Rua Des. Lins Bahia.....c/ 5,90m

V- ETELVINA FERREIRA MARINHO, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões:
Área 55,12m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,40m mais 1,00m.
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal..c/ 1,30m mais 2,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,85m

VI- CRISTIANE INACIA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões:
Área 83,12m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 12,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 12,50m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,80m
OESTE- Rua Des. Lins Bahia.....c/ 6,50m

VII- JOSEFA BEZERRA DE SA, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões:
Área 67,20m2.

NORTE- Rua Almirante Barroso.....c/ 15,25m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 13,50m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,75m
OESTE- Rua Monte Alegre.....c/ 4,60m

VIII- LINDOMAR JUSTINO DE SDA, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões:
Área 46,66m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 11,45m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 11,45m
LESTE- Rua Monte Alegre.....c/ 4,15m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,00m

IX-VICENTE GUEDES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões:
Área 156,31m2.

NORTE- Rua Almirante Barroso.....c/ 20,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 20,30m
LESTE- Rua Monte Alegre.....c/ 7,70m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,70m

X- SEVERINO ANSELMO DE LIMA, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 78,66m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 20,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 20,30m
LESTE- Rua Monte Alegre.....c/ 4,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,15m

XI- SANDOVAL ALVES DE MOURA, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões:
Área 191,80m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 28,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 28,00m
LESTE- Rua Monte Alegre.....c/ 7,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,70m

XII- ZACARIAS DOS SANTOS PAZ, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões:
Área 155,10m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 33,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 33,00m
LESTE- Rua Monte Alegre.....c/ 4,85m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,55m

XIII- MANOEL FERREIRA, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões:
Área 50,24m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,40m mais 0,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,95m mais 0,80 mais 4,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 1,00m mais 3,20m
OESTE- Rua Monte Alegre.....c/ 3,85m

XIV- VALMIR JUSTINO DE SA, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões:
Área 53,38m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 13,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 12,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,85m
OESTE- Rua Monte Alegre.....c/ 4,30m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 07 de junho de 1982.

Antônio Edilson Godeiro- Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 23 de junho de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito